



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 013/2024 DE 29 FEVEREIRO DE 2024

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Cametá, no uso de suas atribuições
institucionais,*

RESOLVE:

Tornar facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 1º de março de 2024 (sexta-feira), em virtude de realização de manutenção nas redes elétrica e de internet do prédio. Devendo os trabalhos voltar a sua normalidade no dia 04 de março do corrente ano de 2024 (segunda-feira).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL